Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 460 – Decreto Executivo nº 209 de 28/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 209/2014

Nomeia os membros titulares e suplentes das NUPDEC`S (Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil)

O Prefeito Municipal de Caratinga, Minas Gerais Marco Antônio Ferraz Junqueira, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 2º do decreto executivo nº 130 de 2013 que regulamenta a Lei n º 3.408 de 18 de setembro de 2013.

Considerando o disposto no inciso XXIX do Decreto Executivo nº 130 de 2013 que estabelece como atividades da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a mobilização social visando à implantação de NUPDEC – Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil nos Bairros e Distritos em risco de desastres.

Decreta:

Art. 1º - Nomear os representantes que constituirão os NUPDEC's nos Bairros:

Representante do Bairro Santo Antonio:
Titular: José Francisco Peixoto

Representante do Bairro Nossa Senhora Aparecida:
Titular: Cleber Moreno Alves dos Santos

Representante do Bairro Esperança I:
Titular: Leila Aparecida Ribeiro de Souza

Representante do Bairro Esperança II:
Titular: Altair Camargo Januário

Representante do Bairro Limoeiro:
Titular: Jose Álvaro Dornelas

Representante do Córrego Boa Vista (Portelinha):
Titular: Elson Lana de Melo
Suplente: Erli Costa da Silva

Representante do Bairro Dr. Eduardo:
Titular: João Lourenço dos Santos
Suplente: Sebastião Messias da Silva

Representante do Bairro Conjunto Habitacional:
Titular: Edgarb Nunes Correa

Representante do Bairro Santa Cruz:
Titular: Claudemiro Marques de Souza

Representante do Bairro Anápolis:
Titular: Otacílio Ferreira de Oliveira

Representante do Bairro Vale do Sol:
Titular: Adélia Efigênia de Andrade
Suplente: Maria Alves de Castro

Representante do Bairro das Graças:
Titular: Renato Batista da Silva

Representante do Bairro Salatiel:
Titular: José Alves Rodrigues

Representante do Bairro Esplanada:
Titular: Aristides de Souza Ferreira

Representante do Bairro Centro:
Titular: José Romero de Resende Carli
Suplente: Paulo Roberto Munis de Carvalho

Art. 2º - Nomear os representantes que constituirão os NUPDEC's nos Distritos:

Representante do Distrito de Santa Luzia:
Titular: João Barbosa da Silva
Suplente: Adail Inocencio de Moura

Representante do Distrito de Santa Efigênia:
Titular: Antonio Paulo de Souza
Suplente: Geraldo Magela Brito

Representante do Distrito Dom Modesto:
Titular: Carlos Roberto Pereira
Suplente: Erica de Lourdes Nogueira Ramos

Representante do Distrito Santo Antonio do Manhuaçu:
Titular: Onofre Ferreira Gonçalves
Suplente: Wander Braga do Nascimento

Representante do Distrito Patrocínio:
José Avelino Bahia

Representante do Distrito São Cândido:
Titular: Alcenir Lucio de Souza
Suplente: Laércio Teodoro Carreiro

Representante da Ilha do Rio Doce:
Titular: Agenor Ferreira de Oliveira
Suplente: Herisney da Silva Moreira

Representante do Distrito de Cordeiro de Minas:
Titular: Rosilene Marques da Silva Moreira
Suplente: Maria de Lourdes Duarte Magalhães Garcia

Representante do Distrito de São João do Jacutinga:
Titular: Raimundo Nonato da Silveira
Suplente: Emerson Machado da Silva

Representante do Distrito Sapucaia
Titular: Isaias Gregório Correa
Suplente: Sebastião dos Reis Costa

Representante do Distrito de Dom Lara:
Titular: Antonio Soares Senra

Art 3º - Os representantes dos NUPDEc's terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
Art 4º A função de membro dos NUPDEc's é considerada serviço público relevante e não será remunerado
Art 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Caratinga 28 de novembro 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal de Caratinga

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691